REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 203/2014

CONSIDERANDO QUE:

a) o Disque 100, serviço nacional de denúncia, coordenado pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH/PR), informa que, além de notificação de exploração sexual, recebe também informações sobre maus-tratos, violência contra crianças e adolescentes, negligência, entre outros crimes;

b) funcionando há mais de dez anos, o Disque Direitos Humanos – Disque 100, serviço de recebimento de denúncias contra violações de Direitos Humanos, já recebeu mais de três milhões de notificações;

c) as queixas de negligência são as mais recebidas pela Central: 35,27% foram ligações sobre casos de negligência; 33,67% de violência psicológica e física, e 31,07% de violência sexual;

d) a maior parte das denúncias recebidas pela Central do Disque 100 são contra meninas, 62%; esse número sobe para 81% quando as denúncias são de violência sexual;

e) a Bahia hoje tem a ingrata marca de ser o terceiro Estado em denúncias de violência sexual no Brasil, e por meio das denúncias há como se fazer um mapeamento mais completo para que juntos, sociedade civil e governos, possamos criar estratégias mais efetivas para a redução dessas práticas indecorosas;

f) muitos casos poderiam ser evitados pelas próprias vítimas, na maioria crianças, e seus familiares, se tivessem apoio e informação sobre onde e como proceder em face dessa violência;

g) o Disque 100 pode ser o primeiro passo para a solução dessa demanda: quanto mais houver a divulgação desse número, maior será a possibilidade dessas pessoas serem assistidas e cuidadas pelas autoridades competentes, afinal é dever do Estado cuidar dos seus cidadãos e, em especial, de suas crianças,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, através da Secretaria de Educação do Estado, a fixação de placas nas salas de aula da rede estadual de ensino com o número de telefone do Disque Direitos Humanos – o Disque 100 – e sua funcionalidade.

Sala da Comissão, 02 de dezembro de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires